



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## AUTÓGRAFO Nº 19, DE 2025

### PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2025 (sem emenda)

Declara de utilidade pública municipal a Associação Biccross Clube de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação Biccross Clube de Toledo.

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação Biccross Clube de Toledo, situada na Rua Protasio Alves 1640, Vila Industrial, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.028.857/0001-70, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 1º de abril de 2025.

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal

PL 026/2025

AUTORIA: Ver. Jozimar Polasso, Ver. Gabriel Baierle, Ver. Valdomiro Bozó, Ver.<sup>a</sup> Katchi Nascimento e Ver.<sup>a</sup> Professora Marli

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202504020912211743595942-71779.pdf>

-- FIM --

